



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Anchieta

DECRETO Nº. 065 DE 26 DE ABRIL DE 2018.

PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO DO HOSPITAL MUNICIPAL ANCHIETENSE – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO, REGIDO PELO Nº 002/2017.

O Prefeito do Município de Anchieta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o item 1.1.6 do Edital de Processo Seletivo nº 002/2017;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por 01 (um) ano, o prazo de validade do Processo Seletivo do Hospital Municipal Anchieta – Unidade de Pronto Atendimento, correspondente ao Edital nº 002/2017, homologado em 27 de abril de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta – SC, 26 de abril de 2018.

IVAN JOSÉ CANCI
Prefeito Municipal

CERTIFICO que o presente Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Município – www.diariomunicipal.sc.gov.br

Fernanda Cristina Segalin - Secretária de Administração e Gestão